



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

E-mail: campioix@gmail.com

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ.
01.10.2021**

Presidente: Domitília Lopes do Monte.
1º secretário: Hipérides José Antão de Alencar.

Às 09h24min (nove horas e vinte e quatro minutos) do dia 01 (primeiro), do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em sessão presencial, transmitida através do Youtube e Facebook. Faltaram os vereadores Jonathas Leite de Souza e Gabriel Noronha Canuto, ambos justificaram suas ausências. A senhora presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores presentes. Colocou em votação a Atas das sessões anteriores. E logo em seguida deu seguimento a sessão abrindo o grande expediente. Durante as falas dos vereadores inscritos, os mesmos abordaram entre muitos temas, a conquista de uma ambulância para Pio IX por parte dos vereadores Jose Miguel e Guto Costa, a problemática do transito em Pio IX, licitações que tem sido interrompidas, o atendimento médico no hospital local, entre outros assuntos. Após a fala dos vereadores inscritos, o vereador Chico Luis pediu a presidente que fosse lido e votado junto os doi projetos de Lei 011/2021 e 12/2021. A presidente fez leitura da ordem do dia e colocou em votação as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 011/2021, Dispõe sobre a lei orçamentaria anual que estima a receita e fixa a despesa do município de Pio IX para o exercício financeiro de 2022 e da outras providencias. **Em votação do primeiro turno, aprovado com maioria absoluta.**

PROJETO DE LEI Nº 012/2021, Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do município de PIO IX- PI, Estado do Piauí, para o período de 2022 a 2025, e da outras providencias. **Em votação do primeiro turno, aprovado com maioria absoluta.**

INDICAÇÃO Nº35/2021- Dos vereadores Gutemberg Ferreira e José Miguel. Apresentamos a Vossa Excelência requerimento para que, após análise e aprovação em plenário, seja remetido ao excelentíssimo prefeito de Pio IX, Senhor Silas Noronha Mota, o devido expediente indicando que seja liberada a iniciação do campeonato municipal no Estádio Oliveirão, bem como, o destino de recursos para a realização da competição. **Em votação, aprovado com maioria absoluta.**

INDICAÇÃO Nº36/2021- Dos vereadores Gutemberg Ferreira e José Miguel. Apresentamos a Vossa Excelência requerimento para que, após análise e aprovação em plenário, seja remetido ao excelentíssimo prefeito de Pio IX, Senhor Silas Noronha Mota, o devido expediente indicando que seja criada a secretaria de esportes e lazer do município de Pio IX - PI. **Em votação, aprovado com maioria absoluta.**

Pio IX/PI, 01 de outubro de 2021.

Francisco Luiz Viana Neto.
Hipérides José Antão de Alencar



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

por Miguel de Sousa
Gutenberg Pereira do Couto
Domitiana Lopes do Monte
Francisco Djalmino Antunes de Carvalho
Edson Pinheiro de Sousa
Orlando Soares de Sá